Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 10:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3474315: DECRETO_4189_2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Indaial

MUNICÍPIO

Indaial

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3474315

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

. **DECRETO Nº 4189/21**
. **De 15 de dezembro de 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 do MUNICÍPIO DE INDAIAL, provenientes de Superávit Financeiro.

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor e, considerando a Lei 5.837/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE INDAIAL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.900,27 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) destinados a atender as despesas abaixo discriminadas:

Dotação	Valor
04.001 - Secretaria de Administração e Finanças	
0004.0122.0004.2151 – Manutenção do RH - Folha de Pagamento - Secretaria de Administração e Finanças	
3339100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos	
01000000 - Recursos Ordinários	10.000,00
04.001 - Secretaria de Administração e Finanças	
0028.0843.0004.0001 – Compromisso da Dívida Fundada	
3469000000000000000 - Aplicações Diretas	
01000000 - Recursos Ordinários	11.900,27

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 15 de dezembro de 2021.

André Luiz Moser
Prefeito

Publique-se na Forma da Lei